



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 198/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Mobilização Contra a Fome Herbert de Souza ‘Betinho’”, a ser comemorado anualmente em 16 de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Mobilização Contra a Fome Herbert de Souza ‘Betinho’”, a ser comemorado anualmente em 16 de outubro.

Parágrafo único. O “Dia Municipal de Mobilização Contra a Fome Herbert de Souza ‘Betinho’” tem por objetivo orientar a população, por meio de procedimentos informativos e educacionais, sobre o combate a fome, os grupos mais afetados, suas causas e consequências, bem como possíveis soluções para a problemática.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários, eventos e diversas ações educacionais de conscientização.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de agosto de 2022.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 7484/2022 - 17/08/2022 17:50 - PROCESSO 275/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Vivenciamos hoje um contexto inaceitável no Brasil, em que a fome e a miséria aumentaram de forma alarmante. Divulgado em 08/06/2022, o 2º VIGISAN – Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil revela que a quantidade de pessoas em situação de insegurança alimentar grave, ou seja, passando fome, praticamente dobrou em menos de dois anos. Esse contexto afeta diretamente 33,1 milhões de brasileiros, o equivalente a 15,5% da população, 14 milhões a mais de pessoas passando fome na comparação com o primeiro levantamento realizado em 2020.

Dos números apresentados, as pessoas que mais foram impactadas pela fome foram as pessoas negras e mulheres. Na comparação com o I VIGISAN, de 2020, a fome passou de 10,4% para 18,1% nas casas comandadas por pretos ou pardos. O gênero também é um fator que contribui para este cenário. Nos lares chefiados por mulheres, a fome saltou de 11,2% para 19,3%. O levantamento foi realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) entre novembro de 2021 e abril de 2022, passando por 12.745 domicílios de 577 municípios nos 26 estados e no Distrito Federal.

O direito à alimentação adequada é um Direito Humano previsto na Constituição Federal e também conquista dos movimentos, redes e coletivos da sociedade organizada. A pandemia da covid-19 atrelada à crise econômica e ao sucateamento de políticas públicas fundamentais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), intensificaram as desigualdades sociais, levando os grupos sociais historicamente vulneráveis a uma situação de extrema vulnerabilidade.

Nesse sentido, a presente propositura tem como objetivo levantar o debate acerca da fome, quem são as pessoas mais afetadas por ela, suas causas e possíveis soluções para esse problema, bem como homenagear a figura de Herbert de Souza, também conhecido como Betinho.

O sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, criou a maior campanha de combate à fome da história da América Latina. Sua determinação e vontade de transformar a realidade brasileira, marcada pela escandalosa desigualdade social, engajaram milhões de voluntários pelo país. As edições da campanha do Natal Sem Fome já impactaram a vida de mais de 20 milhões de pessoas no Brasil.

Betinho fundou a Ação da Cidadania em 1993, formando uma imensa rede de mobilização de alcance nacional para ajudar 32 milhões de brasileiros que, segundo dados do Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, estavam abaixo da linha da pobreza. A Ação da Cidadania é uma extensa rede de mobilização formada por comitês locais da sociedade civil organizada, em sua maioria compostos por lideranças comunitárias, mas com participação de todos os setores sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A militância de Betinho começou na adolescência, na Ação Católica, em Belo Horizonte. Na UFMG, foi um dos fundadores da Ação Popular (AP), formada por um grupo católico pró-socialismo. Engajou-se na luta pelas reformas de base do governo João Goulart e resistiu ao Golpe de 1964 e à ditadura que se instalou no Brasil. Quando a repressão intensificou-se, partiu para o exílio em 1971. Morou no Chile, no Canadá e no México. Também liderou mobilizações em prol do processo de impeachment de Fernando Collor de Mello.

Depois de saber que era portador do vírus HIV, contraído a partir de uma transfusão de sangue, devido à hemofilia que também o acometia, Betinho ajudou a fundar a Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (Abia), em 1986. Ele trouxe as discussões sobre o vírus para o Brasil, além de incentivar a construção de políticas públicas neste tema. Infelizmente, ele morreu por conta das complicações da Aids, em 9 de agosto de 1997, Dia dos Pais daquele ano, deixando milhares de brasileiros órfãos de sua força e capacidade de transformação.

A mobilização da sociedade brasileira tem na pessoa de Betinho o propagador das ideias de combate à fome, à miséria e pela vida, de onde se originaram os comitês de ação da cidadania. A realização da Campanha contra a Fome, popularmente conhecida como “Campanha do Betinho” e o surgimento do Comitê das Entidades Públicas no Combate à Fome e pela Vida (COEP), vertente pública da Ação da Cidadania, evidenciam a premência de mobilizar a sociedade civil e a população geral em torno desse nobre objetivo.

Assim, diante do exposto, em memória de Betinho e em respeito ao seu legado de luta, solicitamos o apoio dos (as) Nobres vereadores (as) desta Casa em favor da aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de agosto de 2022.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 7484/2022 - 17/08/2022 17:50 - PROCESSO 275/2022